

PONTOFRIO.COM
COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.

CNPJ nº 09.358.108/0001-25 – NIRE 35 300 386 540

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 08 de novembro de 2010**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 08 dias do mês de novembro de 2010, às 10 horas, na sede social, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1609, 7º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Caio Racy Mattar, que convidou a mim, Eduardo Khair Chalita, para servir de Secretário, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia:** Os acionistas se reuniram para deliberar a seguinte ordem do dia: (i) ratificação da contratação de Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes para elaboração de laudos de avaliação dos ativos que serão aportados para fins de integralização do aumento de capital da Companhia; (ii) aprovação dos referidos laudos de avaliação; (iii) aprovação do aumento do capital social da Companhia; (iv) incluir, no rol de competências do Conselho de Administração, a fixação da remuneração individual de seus membros; (v) aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia; (vi) eleição de membros para o Conselho de Administração; (vii) fixação da remuneração dos membros da administração, (viii) aprovação das condições de contratação dos Srs. Eduardo Khair Chalita, German Pasquale Quiroga Vilardo, Renato Guillobel Drumond e Eduardo Valente de Castro. **5. Deliberações:** Deliberam os acionistas, por unanimidade de votos: 5.1. Ratificar a contratação de Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes para a elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, dos ativos a serem conferidos à Companhia como forma de integralização de aumento de capital (em conjunto os "Laudos de Avaliação"), sendo eles: (i) acervo da Globex Utilidades S.A. referente à sua operação de atacado; e (ii) ativos e passivos da divisão de negócios de comércio eletrônico, conhecida como "Extra.com", incluindo o respectivo sistema telefônico de vendas de produtos destinados ao consumidor final, de titularidade da Companhia Brasileira de Distribuição. 5.2. Aprovar os Laudos de Avaliação, conforme os **Anexos I e II** à presente Ata. 5.3. Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 32.041.293,71 para R\$ 32.041.294,71, mediante a emissão de 1 nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, pelo preço individual de emissão de R\$ 1,00, subscrita e integralizada, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo III** por **Globex Utilidades S.A.** que subscree e integraliza tal ação neste ato, mediante a transferência de acervo referente à operação de atacado da mesma; conforme Laudo de Avaliação constante do **Anexo I** à presente ata, devidamente aprovado no item 5.2 acima; e 5.4. Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 32.041.294,71 para R\$ 50.741.294,71 mediante a emissão de 27.342.155 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,90777, cada uma, subscritas e integralizadas conforme boletim de subscrição constante do **Anexo IV** por **Companhia Brasileira de Distribuição** que subscree e integraliza a totalidade de tais ações neste ato, mediante a transferência de ativos e passivos da sua divisão de negócios de comércio eletrônico, conhecida como "Extra.com", incluindo o respectivo sistema telefônico de vendas de produtos destinados ao consumidor final, pelo valor líquido e certo de R\$ 24.820.324,11, conforme Laudo de Avaliação constante do **Anexo II** a presente Ata, sendo R\$ 18.700.000,00 destinado ao capital social da Companhia, e R\$ 6.120.324,11 destinado à conta de reserva de capital. 5.4.1. Dessa forma, caput do Artigo 5º do estatuto social que trata do capital social, passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 50.741.294,71, dividido em 60.692.838 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 5.4.2. Os demais acionistas da Companhia renunciaram ao seu direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, para a subscrição do aumento de capital ora deliberado. 5.5. Incluir, no rol de competências do Conselho de Administração, também a fixação da remuneração individual de seus membros, passando o inciso (xvii) do Artigo 17 do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 17.** Compete ao Conselho de Administração: [...] (xvii) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;" 5.6. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar de acordo com o **Anexo V** à presente ata. 5.7. Consignar a renúncia dos Srs. German Pasquale Quiroga Vilardo e Eduardo Valente de Castro dos cargos atualmente ocupados no Conselho de Administração da Companhia e eleger para substituí-los pelo prazo restante do mandato que perdurará até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2011 os Srs. Raphael Klein, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.900.668-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.137.128-83, residente e domiciliado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 100, Bairro Centro, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 09520-900 e Roberto Fulcherberger, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.344.985, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.955.588-18, residente e domiciliado na Alameda Valência, nº 36, Alphaville 0, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06544-004. 5.8. Ratificar a permanência do Sr. Caio Racy Mattar na função de Presidente do Conselho de Administração e indicar o Sr. Raphael Klein para a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 5.9. Registrar que, após as eleições deliberadas na presente ata, o Conselho de Administração será constituído pelos Srs. Caio Racy Mattar, Raphael Klein, Eduardo Khair Chalita, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Coimbra Tambasco, Antônio Ramatis Fernandes Rodrigues e Roberto Fulcherberger. 5.9.1. Os Conselheiros ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram designados, declarando em seus respectivos termos de posse, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade, e nem terem sido condenados (ou encontrarem-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. 5.9.2. Os Conselheiros tomam posse na presente data, mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia. 5.10. Aprovar as condições de contratação dos Srs. Eduardo Khair Chalita, German Pasquale Quiroga Vilardo, Renato Guillobel Drumond e Eduardo Valente de Castro, na forma do **Anexo VI** à presente ata. 5.11. Aprovar o aumento da remuneração global anual dos membros da administração que passa a ser de até R\$ 16.000.000,00, cabendo ao Conselho de Administração fixar os valores individuais a serem recebidos por cada administrador. 5.12. Consignar que as deliberações tomadas nos itens 5.1 a 5.5 na presente ata são tomadas sob a condição suspensiva de aprovação em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia Brasileira de Distribuição, convocada para ser realizada no dia 09.11.2010. 5.13. Aprovar a lavratura da presente Ata em forma sumária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (ass.) Presidente: Caio Racy Mattar. Secretário: Eduardo Khair Chalita. Acionistas: Globex Utilidades S.A.; Companhia Brasileira de Distribuição, ECQD Participações Ltda.; Caio Racy Mattar; Raphael Klein; Eduardo Khair Chalita; Enéas Cesar Pestana Neto; José Roberto Coimbra Tambasco; Antônio Ramatis Fernandes Rodrigues e Roberto Fulcherberger. Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Paulo, 08 de novembro de 2010. Eduardo Khair Chalita - Secretário. JUCESP nº 143.896/11-8, em 15/04/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

PONTOFRIO.COM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.

CNPJ nº 09.358.108/0001-25 – NIRE 35 300 386 540

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de novembro de 2010

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 08 dias do mês de novembro de 2010, às 10 horas, na sede social, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1609, 7º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Caio Racy Mattar, que convidou a mim, Eduardo Khair Chalita, para servir de Secretário, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia:** Os acionistas se reuniram para deliberar a seguinte ordem do dia: (i) ratificação da contratação de Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes para elaboração de laudos de avaliação dos ativos que serão aportados para fins de integralização do aumento de capital da Companhia; (ii) aprovação dos referidos laudos de avaliação; (iii) aprovação do aumento do capital social da Companhia; (iv) incluir, no rol de competências do Conselho de Administração, a fixação da remuneração individual de seus membros; (v) aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia; (vi) eleição de membros para o Conselho de Administração; (vii) fixação da remuneração dos membros da administração, (viii) aprovação das condições de contratação dos Srs. Eduardo Khair Chalita, German Pasquale Quiroga Vilardo, Renato Guillobel Drumond e Eduardo Valente de Castro. **5. Deliberações:** Deliberam os acionistas, por unanimidade de votos: 5.1. Ratificar a contratação de Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes para a elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, dos ativos a serem conferidos à Companhia como forma de integralização de aumento de capital (em conjunto os “Laudos de Avaliação”), sendo eles: (i) acervo da Globex Utilidades S.A. referente à sua operação de atacado; e (ii) ativos e passivos da divisão de negócios de comércio eletrônico, conhecida como “Extra.com”, incluindo o respectivo sistema telefônico de vendas de produtos destinados ao consumidor final, de titularidade da Companhia Brasileira de Distribuição. 5.2. Aprovar os Laudos de Avaliação, conforme os **Anexos I e II** à presente Ata. 5.3. Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 32.041.293,71 para R\$ 32.041.294,71, mediante a emissão de 1 nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, pelo preço individual de emissão de R\$ 1,00, subscrita e integralizada, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo III** por **Globex Utilidades S.A.** que subscreve e integraliza tal ação neste ato, mediante a transferência de acervo referente à operação de atacado da mesma; conforme Laudo de Avaliação constante do **Anexo I** à presente ata, devidamente aprovado no item 5.2 acima; e 5.4. Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 32.041.294,71 para R\$ 50.741.294,71 mediante a emissão de 27.342.155 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,90777, cada uma, subscritas e integralizadas conforme boletim de subscrição constante do **Anexo IV** por **Companhia Brasileira de Distribuição** que subscreve e integraliza a totalidade de tais ações neste ato, mediante a transferência de ativos e passivos da sua divisão de negócios de comércio eletrônico, conhecida como “Extra.com”, incluindo o respectivo sistema telefônico de vendas de produtos destinados ao consumidor final, pelo valor líquido e certo de R\$ 24.820.324,11, conforme Laudo de Avaliação constante do **Anexo II** a presente Ata, sendo R\$ 18.700.000,00 destinado ao capital social da Companhia, e R\$ 6.120.324,11 destinado à conta de reserva de capital. 5.4.1. Dessa forma, caput do Artigo 5º do estatuto social que trata do capital social, passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 50.741.294,71, dividido em 60.692.838 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”** 5.4.2. Os demais acionistas da Companhia renunciaram ao seu direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, para a subscrição do aumento de capital ora deliberado. 5.5. Incluir, no rol de competências do Conselho de Administração, também a fixação da remuneração individual de seus membros, passando o inciso (xvii) do Artigo 17 do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 17. Compete ao Conselho de Administração: [...] (xvii) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;”** 5.6. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar de acordo com o **Anexo V** à presente ata. 5.7. Consignar a renúncia dos Srs. German Pasquale Quiroga Vilardo e Eduardo Valente de Castro dos cargos atualmente ocupados no Conselho de Administração da Companhia e eleger para substituí-los pelo prazo restante do mandato que perdurará até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2011 os Srs. Raphael Klein, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.900.668-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.137.128-83, residente e domiciliado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 100, Bairro Centro, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 09520-900 e Roberto Fulcherberger, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.344.985, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.955.588-18, residente e domiciliado na Alameda Valência, nº 36, Alphaville 0, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06544-004. 5.8. Ratificar a permanência do Sr. Caio Racy Mattar na função de Presidente do Conselho de Administração e indicar o Sr. Raphael Klein para a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 5.9. Registrar que, após as eleições deliberadas na presente ata, o Conselho de Administração será constituído pelos Srs. Caio Racy Mattar, Raphael Klein, Eduardo Khair Chalita, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Coimbra Tambasco, Antônio Ramatis Fernandes Rodrigues e Roberto Fulcherberger. 5.9.1. Os Conselheiros ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram designados, declarando em seus respectivos termos de posse, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade, e nem terem sido condenados (ou encontrarem-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. 5.9.2. Os Conselheiros tomam posse na presente data, mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia. 5.10. Aprovar as condições de contratação dos Srs. Eduardo Khair Chalita, German Pasquale Quiroga Vilardo, Renato Guillobel Drumond e Eduardo Valente de Castro, na forma do **Anexo VI** à presente ata. 5.11. Aprovar o aumento da remuneração global anual dos membros da administração que passa a ser de até R\$ 16.000.000,00, cabendo ao Conselho de Administração fixar os valores individuais a serem recebidos por cada administrador. 5.12. Consignar que as deliberações tomadas nos itens 5.1 a 5.5 na presente ata são tomadas sob a condição suspensiva de aprovação em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia Brasileira de Distribuição, convocada para ser realizada no dia 09.11.2010. 5.13. Aprovar a lavratura da presente Ata em forma sumária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (ass.) Presidente: Caio Racy Mattar. Secretário: Eduardo Khair Chalita. Acionistas: Globex Utilidades S.A.; Companhia Brasileira de Distribuição, ECQD Participações Ltda.; Caio Racy Mattar; Raphael Klein; Eduardo Khair Chalita; Enéas Cesar Pestana Neto; José Roberto Coimbra Tambasco; Antônio Ramatis Fernandes Rodrigues e Roberto Fulcherberger. Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Paulo, 08 de novembro de 2010. Eduardo Khair Chalita - Secretário. JUCESP nº 143.896/11-8, em 15/04/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.



MMSP – 2COL X 17CM

11 3885.9696